

sobre o conceito de capitalização, sendo apoiado pelo Diretor de Investimentos, que ressalta que assim que este dinheiro estiver no fundo de previdência, a gestão dele obedecerá às políticas implantadas pelo COMIN, analisando os cenários e avaliando os riscos, preservando assim o patrimônio. A Conselheira Dalila faz declaração de voto a favor, mas ressaltando que a destinação que os recursos obtidos será para o FUNPREVI e por entender que não haverá uma descapitalização do fundo. A Conselheira Arícia também vota a favor, e que como a questão passou antes por ela quando viu a manifestação técnica esclarece alguns pontos da manifestação. O Conselheiro Virgínio considera deliberado o tema, com dois votos contras e os demais favoráveis. A seguir, para o item Assuntos Gerais, o Conselheiro Ulysses faz um breve histórico da gestão e de instrumentos de transparência do Instituto, dentre estes, destaca a importância de se resgatar a ampla divulgação dos fluxos de caixa, na modalidade regime de caixa, evidenciando a dinâmica das receitas, despesas e saldo nas contas do Previ-Rio, FUNPREVI e FASS. O Conselheiro pergunta ainda sobre a publicação do estudo atuarial de 2019 e as demonstrações contábeis no site. O Conselheiro Ulysses questiona se houve incremento de nomeações no Previ-Rio pela modalidade 'estranhos aos quadros do município' e de que forma isto se coaduna com a atual estratégia de gestão. O Conselheiro Leandro fala sobre problemas no atendimento ao servidor pelo plano de saúde. O Conselheiro Virgínio esclarece todas as questões, agradece a presença de todos e encerra a sessão.

4. **RELAÇÃO DOS CONSELHEIROS PRESENTES:** Ailton Cardoso da Silva - Suplente do Prefeito; Virgínio Vieira Oliveira - Presidente do PREVI-RIO; Roberto Adriano Fernandes Moura - Suplente da Secretária Municipal de Fazenda; Arícia Fernandes Correia - Suplente do Procurador Geral do Município; Alexandre Araújo Oliveira - Suplente do Subsecretário de Serviços Compartilhados; Ulysses Fernando Freitas da Silva - 1º Eleito; Fátima das Graças Lima Barros - 2º Eleito; Leandro Ribeiro Campos - 3º Eleito; Dalila de Brito Ferreira - 4º Eleito.

**RELAÇÃO DOS CONVIDADOS:** Cassius Anibal Rios - Diretor da Diretoria Jurídica do PREVI-RIO, Marcio Cristiano Telles Netto Guimarães - Diretor da Diretoria de Administração e Finanças do PREVI-RIO, Fabrizio Klubund Ferraris - Diretor de Investimentos do PREVI-RIO, Vanessa Rimes de Julio - Chefe de Gabinete do PREVI-RIO, Viviana Duarte de Meireles - Coordenadora da Coordenadoria de Inteligência Previdenciária, Wallace Barbosa Propato - Presidente da Comissão Especial Eleitoral do CAD, Jorge Edmundo Ferreira Farah - Subsecretário do Tesouro Municipal, Lúcia de Souza Alves - Assistente do PREVI-RIO.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO  
COMUNICADO**

**REF.: CONCORRÊNCIA - CEL/CN-10/2020**

**PROCESSO:** 01/951.261/2020

**OBJETO: ALIENAÇÃO DO IMÓVEL A SEGUIR:**

**IMÓVEL 1:**

**ENDEREÇO:** Av. Pastor Martin Luther King Jr., s/n - Lotes do PAL 47.411 e PAL 47.910 - Irajá.

**VALOR MÍNIMO:** R\$ 5.232.000,00 (cinco milhões, duzentos e trinta e dois mil reais)

A Comissão Especial de Licitação - PREVI-RIO comunica a ratificação da Deliberação CEA nº 1.419 de 14/04/2020, por meio da Deliberação CEA nº 1.522 de 21/10/2020, do Edital do Aviso de Licitação em referência. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos por meio dos sites <http://ecomprasrio.rj.gov.br> ou <http://licitaimoveis.rj.gov.br>, ou por meio do endereço eletrônico [cel.previrio@rio.rj.gov.br](mailto:cel.previrio@rio.rj.gov.br).

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas através do endereço eletrônico [cel.previrio@rio.rj.gov.br](mailto:cel.previrio@rio.rj.gov.br).

OBS: Ficam mantidos os prazos de realização da sessão pública, haja vista que não houve alteração na formulação das propostas.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB**

**PRESIDÊNCIA - PRE**

**COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO - PCL**

**EXPEDIENTE DE 26/10/2020**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 473/2020 DATA: 11/11/2020 ÀS 10:00H**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CEPÓS EM MADEIRA COM 7 E 14 FUIROS

**PROCESSO Nº** 01/504.558/2020.

**Valor total estimado:** R\$ Sigiloso.

**Portal:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 986001) e <http://ecomprasrio.rj.gov.br>

Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358, 3º andar, Tijuca, RJ, Coordenadoria de Processo Licitatório, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00h, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

**Tel.:** (21) 2567-3984/2214-7026/7039/7040/7045/7046/7049/7080.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONSELHO DISTRITAL DE SAÚDE DA AP 3.1**

**SECRETARIA EXECUTIVA CMS/RJ**

**COMUNICADO**

Torna público que o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.1 convida todos para participarem da Reunião por videoconferência, do seu Colegiado, **28 de outubro de 2020, às 14h30**, por meio da plataforma Google Meet, através do endereço: <https://meet.google.com/wtx-pmgh-aux>

A Pauta da reunião poderá ser acessada através do endereço:

<http://www.rio.rj.gov.br/web/sms/exibeConteudo?id=11437854>

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**

**EXPEDIENTE DE 22.10.2020**

09/051857/2020 - Face ao pronunciamento da S/SUBG/CIL/GPL - Multas, IMPONHO à empresa Unique Distribuidora de Medicamentos Eireli., CNPJ nº 23.864.942/0001-13, a penalidade de MULTA, no valor de R\$ 499,71 (quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor da nota fiscal nº 5408, referente ao processo instrutivo nº 09/003670/2018, com fulcro no artigo 589, inciso III do RGCAF.

**COORDENADORIA TÉCNICA DE AQUISIÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**

**01) EXTRATO DO ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020**

**Objeto:** Diante do **AUTORIZO** a substituição do fornecedor do item 01, da Ata de RP nº 009/2020 - Pregão Eletrônico 365/2019, para a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, mantendo-se o mesmo valor registrado de R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinqüenta reais), às fls. 762, nos autos do Processo 09/003.222/2018, torna-se necessário o aditamento a referida Ata de Registro, como a seguir:

**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

ITEM 01	ESPECIFICAÇÃO:				
<b>CÓDIGO DO MATERIAL:</b> 74.40.95.083-77	Software VMware vSphere Enterprise Plus com garantia técnica pelo período 36 meses				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTDE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	09	Vmware	27.050,00	243.450,00

**Processo:** 09/003.222/2018

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Data da assinatura:** 23/10/2020.

(\*) Publicado por omissão do dia 26/10/2020.

**02) EXTRATO DO ADITAMENTO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020**

**Objeto:** Diante do **AUTORIZO** a substituição do fornecedor dos itens 04, 05 e 06, da Ata de RP nº 010/2020 - Pregão Eletrônico 365/2019, para a empresa DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, mantendo-se o mesmo valor registrado do item 04 de R\$ 27.050,00 (vinte e sete mil e cinqüenta reais), item 05 de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) e item 06 de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), às fls. 762, nos autos do Processo 09/003.222/2018, torna-se necessário o aditamento a referida Ata de Registro, como a seguir:

**DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**

ITEM 04	ESPECIFICAÇÃO:				
<b>CÓDIGO DO MATERIAL:</b> 74.40.95.083-77	Software VMware vSphere Enterprise Plus com garantia técnica pelo período de 36 meses.				
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	01	Wwmare	27.050,00	27.050,00

**ITEM 05**

**ESPECIFICAÇÃO:** SOFTWARE VREALIZE OPERATION 7 STANRD (PER CPU) COM GARANTIA TÉCNICA PELO PERÍODO DE 36 MESES.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	01	Wwmare	9.900,00	9.900,00

**ITEM 06**

**ESPECIFICAÇÃO:** Software VMware NSX Data Center Enterprise Plus com garantia técnica, pelo período de 36 meses.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1º	DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	01	Wwmare	62.000,00	62.000,00

**Processo:** 09/003.222/2018

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

**Data da assinatura:** 23/10/2020.

(\*) Publicado por omissão do dia 26/10/2020.

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP-3.2**

**CONVOCAÇÃO**

**EXPEDIENTE DE 26.10.2020**

Comunicamos que as empresas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, à Rua Aquidabã nº 1037, com o respectivo carimbo, para retirada de empenho, no horário das 9 às 16 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

GLENIO SILVEIRA COM. E MANUT. DE EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES	428
DENTALEX ODONTO CIRÚRGICA LTDA	429
DENTSUL COM. DE MAT. ODONTOLÓGICOS LTDA	430
DENTAL BONSUCCESSO PROD. ODONT. LTDA	431 e 432

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**COORDENADORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DA AP 4.0**

**AVISO**

**EXPEDIENTE DE 19/10/2020.**

Comunicamos que a empresa abaixo relacionada deverá comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste edital à Avenida Ayrton Senna, nº 2001, bloco C, Barra da Tijuca, para retirada de Empenho, relatório de distribuição para as unidades e relatório de Autorização de Fornecimento, no horário de 08:00 às 17:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº DE EMPENHO
GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MED. HOSP. LTDA	2020/000282

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**

**EXPEDIENTE DE 26.10.2020**

Comunicamos que as empresas abaixo deverão comparecer num prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Avenida Ubirajara, nº 25; Irajá, com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de 09 às 17 HS. A não retirada do mesmo estará sujeita às sanções previstas na Legislação em vigor.